



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 189/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0189/2019

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/07/19

Responsáveis _____

bw

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 189/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde				
Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte
3.3.90.30 – Material de consumo		R\$ 60.000,00	4521 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	4501 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
				R\$ 0,00

ED.